



**Município de Vila Nova de Poiares**  
*Câmara Municipal*

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850 - Fax. 239421800  
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

**ATA Nº 2**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA, DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, PARA A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Aos 25 dias do mês de outubro, pelas 9h30, no Edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, datado de 18 de agosto de 2021, constituído por Presidente: Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe de Unidade de 3.º grau da Unidade Administrativa; Vogais Efetivos: Sónia Isabel Carinhas Simões da Costa, Chefe de Unidade de 3.º grau da Unidade de Funções Sociais, que substitui a Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos; e Fátima Isabel Baptista Videira, Chefe de Unidade de 4.º grau da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, (em substituição de Susana Margarida da Silva Henriques, por se encontrar ausente) de no uso da competência decorrente da alínea g) do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, (doravante designada por Portaria), a fim de deliberarem e consequentemente decidirem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

O júri verificou terem sido recebidas quarenta candidaturas (40), o que obrigou a um maior tempo para análise e maior disponibilidade por parte do júri, cujos elementos integram outros júris de procedimentos concursais a decorrer, necessitando por isso também de realizar as funções que lhes cabem naqueles procedimentos.

Após análise e verificação dos documentos apresentados pelos quarenta candidatos, o júri deliberou e aprovou por unanimidade, com os fundamentos **de facto e de direito constantes da tabela anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo I)**, admitir cinco (5) candidaturas, excluir trinta e três (33), e por fim admitir sob condição duas (2) candidaturas.

Em conformidade com o estipulado no artigo 22.º da Portaria, conjugados com o n.º 1 do Artigo 122 do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri decidiu notificar os/as candidatos/as excluídos/as, por e-mail com recibo de entrega da notificação, e proceder à audiência dos



## Município de Vila Nova de Poiares

*Câmara Municipal*

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850 - Fax. 239421800  
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

interessados para que se pronunciem, por escrito, sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão, remetendo as suas alegações por email para [recrutamento@cm-vilanovadepoiares.pt](mailto:recrutamento@cm-vilanovadepoiares.pt), com a indicação expressa do procedimento concursal a que diz respeito.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 9h00m e 16h30m de segunda a sexta-feira, no setor de Recursos Humanos, no Edifício dos Paços do Concelho, dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou que a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da afixação da respetiva ata e anexo no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página oficial do Município em <http://cm-vilanovadepoiares.pt/recursos-humanos> para aí poder ser consultada, sem prejuízo da notificação via email supra.

Por fim, deliberou o júri remeter o processo ao Serviço de Recursos Humanos do Município para dar continuidade ao procedimento, designadamente para proceder à notificação dos/das candidatos/as

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

### O Júri do Procedimento Concursal

**Paula Cristina da Silva Figueira Baptista**, Chefe de Unidade de 3.º grau (Presidente do Júri)

**Sónia Isabel Carinhas Simões da Costa**, Chefe de Unidade de 3.º grau da Unidade de Funções Sociais, que substitui a Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos; (1ª vogal efetiva)

**Fátima Isabel Baptista Videira**, Chefe de Unidade de 4.º grau da Unidade de Planeamento e Obras Particulares; (vogal suplente)